

PLANO DE TRABALHO

Prestação de Serviços à Comunidade

Termo de colaboração: 13/17

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

| | | | |
|---|---------------------------------|---|---------------------------------------|
| Entidade Proponente SALESIANOS SÃO CARLOS | | CNPJ 59.620.468/0001-21 | |
| Endereço R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery CEP: 13569-180 – São Carlos-SP | | E-mail gerente-operacional@salesianoss.org.br | |
| Cidade SÃO CARLOS | UF SP | CEP 13569-180 | DDD/Telefone (16) 2107.3316 |
| Conta Corrente 106.069-4 | Banco Banco do Brasil | Agência 3.062-7 | |
| Nome do Representante Legal Pe. Dílson Passos Júnior | | | |
| Identidade/Órgão Expedidor 21.403.937-2 SSP/RJ | CPF 341.844.227-72 | | DDD/Telefone 16 –21073300 |
| Endereço R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery - CEP 13569-180 - São Carlos-SP | | E-mail administracao@salesianoss.org.br | |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto Thauana Leticia Felicio | | | |
| Identidade/Órgão Expedidor 46.157.788-4 | CPF 391.863.848-05 | | DDD/Telefone 16 21073316 |
| Endereço R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery - CEP 13569-180 - São Carlos-SP | | E-mail lassistida@salesianoss.org.br | |

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Os Salesianos são uma instituição de tradição secular e mundial fundada em 1859 por João Melchior Bosco na periferia de Turim, na Itália, em meio a Revolução Industrial incipiente, com o intuito de combater a vulnerabilidade social dos adolescentes e jovens migrantes do campo para a cidade, através de uma formação integral oferecia-se abrigo, alimentação, formação humana, formação para os valores evangélicos, formação técnica profissional, atividades lúdicas, habilidades sociais, com o objetivo de serem “bons cristãos e honestos cidadãos”. Tudo em um clima de família e fundamentado no Sistema Preventivo de educação.

Após 161 anos, os Salesianos estão presentes em 134 países do mundo com obras sociais, escolas de ensino fundamental e médio, ensino técnico, universidades, missões indígenas, abrigos para refugiados entre tantos outros trabalhos enredados com a nossa prática educativa fundamentada na razão, na religião e na amorevolezza (reciprocidade).

No **Brasil** presentes desde 1883 a pedido da Princesa Isabel para auxiliar na educação dos filhos dos imigrantes italianos os Salesianos se fazem presente em quase todo território nacional. Especificamente na atuação social os Salesianos se organizam através da REDE SALESIANA BRASIL DE AÇÃO SOCIAL que segundo o último senso de 2017 conta com 110 presenças em todo território nacional beneficiando através do seu trabalho 84.336 pessoas e 53.292 famílias contando em seu quadro com 3.611 colaboradores, técnicos e educadores.

Somente no estado de **São Paulo** os Salesianos estão atuando em 23 presenças atendendo 46.899 pessoas, 25.402 famílias e contando com 1.625 colaboradores, técnicos e educadores.

Em **São Carlos**, atuando através da instituição “Salesianos São Carlos”, presente desde 1978, colaboramos com a rede de proteção colocando em prática os compromissos fundamentais da ação social salesiana em rede no Brasil que são:

- Gestão social e atuação em rede;
- Fortalecimento da família;
- Promoção dos direitos humanos das crianças, dos adolescentes e dos jovens;
- Cooperação para o desenvolvimento em enfoque social;
- Ação socioeducativa de resultados;
- Construção de competências das novas gerações para a vida.

O Salesianos São Carlos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente, educacional e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos. Foi declarada utilidade pública federal pelo decreto nº87.122, utilidade pública estadual pela lei nº3.110 e utilidade pública municipal pela lei nº4.671, estando registrado no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº78.641/53.

Tem por finalidade a assistência social como atividade preponderante, por meio da garantia e defesa de direitos da criança e do adolescente, no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios. Sua missão é educar crianças, adolescentes e jovens, através do Sistema Preventivo de educação, visando o exercício da cidadania, a formação humana, a vivência de valores éticos, religiosos e solidários, favorecendo a autonomia e envolvendo suas famílias. Iniciou seu trabalho no município há 40 anos, assumindo a direção e as atividades do Educandário, que naquele momento prestava o serviço de Abrigo para crianças e adolescentes do sexo masculino. Devido à seriedade do trabalho realizado, expandiu suas ações, passando a atender também crianças e adolescentes em meio aberto.

No ano de 1992, iniciou o trabalho com crianças e adolescentes de ambos os sexos no Programa Vida Melhor – PROVIM. Em 1999, começou o trabalho com as medidas socioeducativas em meio aberto e, com convênios para a execução da medida de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, em parceria com a Fundação Casa e a Prefeitura Municipal.

O Salesianos São Carlos tem como missão educar crianças, adolescentes e jovens, através do Sistema Preventivo de educação, visando o exercício da cidadania, a formação humana, a vivência de valores éticos, religiosos e solidários, favorecendo a autonomia e envolvendo suas famílias.

Como forma de garantir a efetivação do trabalho, a Entidade tem se comprometido com toda a rede de atendimento à infância e a juventude, tanto na execução de programas diretos com crianças, adolescentes e jovens, como pelo apoio e participação na mobilização social local, regional, nacional e internacional.

É significativo ressaltar que o Salesianos São Carlos não poupa esforços para manter a qualidade das ações realizadas e tem como premissa a formação continuada de seus educadores. Como reconhecimento pelos resultados obtidos já conquistou não apenas prêmios como o “BEM EFICIENTE” (nas quatro edições em que participou), mas também prestígio nacional e internacional.

Devido ao citado reconhecimento tem sido possível agregar recursos e estrutura aos projetos desenvolvidos, por meio do estabelecimento de parcerias com órgãos públicos Municipais, Estadual e Federal (Prefeitura Municipal de São Carlos, e com empresas privadas (Instituto EPTV, SENAC e SESC – Programa Mesa Brasil), bem como conta com o apoio de universidades, como a USP, UFSCar e UNICEP.

No Salesianos **São Carlos**, atuamos em DUAS unidades. Unidade I – SEDE – Vila Nery e Unidade II – Dom Luciano Mendes de Almeida, situada no bairro São Carlos VIII.

No ano de 2018, atendemos diretamente 918 crianças e adolescentes, 465 famílias e contando 51 colaboradores, técnicos e educadores. Foram servidas ainda, 184.333 refeições, sendo estes; café da manhã, almoço e lanche da tarde.

*** Atendimentos indiretos**

- 180 Escolinha de futebol, aproximadamente.
- 100 Crianças, adolescentes e jovens aos finais de semana.

Total de pessoas atendidos no ano de 2018: 1663

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Início | Término |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|
| PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE | A partir da assinatura do termo | 18 meses após assinatura do termo |

3.1 - Identificação do Objeto

Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, no âmbito do Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil.

Tem por finalidade prover a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente, e suas famílias. Além disso, deve contribuir para o acesso aos direitos fundamentais e para ressignificação de valores na vida pessoal e social de adolescentes e jovens.

3.2 - Período de funcionamento

Segunda a sexta feira, das 8:00 as 18:00 horas.

3.4 - Base Legal da Política de Assistência Social:

- Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências e em especial em seu artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º que dispõe sobre o conceito de entidades de Assistência social, e o artigo 9º que trata do funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social;
- Estatuto da criança e do adolescente – ECA – aprovado pela lei 8.069/90 (artigos 103-109; 112; 117);
- SINASE – Lei federal 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004 que aprovou a PNAS;
- Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005 que aprovou a NOB SUAS;
- Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprovou a NOBRH/SUAS;
- Resolução CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- Resolução CNAS Nº 16 de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município e do Distrito Federal;
- Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS;
- Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;
- Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no conselho de Assistência Social;
- Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento;
- Resolução CNAS Nº 21 de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei 13.019/2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Caderno de Orientações Técnicas – Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016).

- Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Carlos, Prefeitura Municipal de São Carlos, 2016.
- Decreto Municipal Número 183 de julho de 2017

3.4 - Justificativa da Proposição

Os serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade são os que requerem acompanhamento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, com maior flexibilidade nas soluções protetivas, exigindo relação mais estreita com o sistema de garantia de direitos, gestão compartilhada com outros órgãos e ações do poder público e uma interlocução mais complexa com Poder Judiciário e Ministério Público.

Segundo a Tipificação de Serviços Socioassistenciais: “Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.”

Especificamente para o acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar, ainda segundo a tipificação, no município, os locais para prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programa comunitários, hospitais, escolar e outros serviços governamentais, os quais são realizados sempre com acompanhamento de orientadores de referência do programa de medidas. A prestação de serviços se configura em tarefas gratuitas de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da

escola ou do trabalho. A inserção dos adolescentes em qualquer destas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Outro aspecto trata do fluxo de atendimento estabelecido no município de São Carlos, conforme previsto no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Carlos, elaborado em conjunto pelos diferentes setores da Prefeitura Municipal de São Carlos, que já possui em sua estrutura o funcionamento da medida de prestação de Serviços à Comunidade. Destaca-se que no município de São Carlos, em consonância com discussões estabelecidas com judiciário, promotoria e defensoria, a medida de prestação de serviços a comunidade é executada diretamente pelo SALESIANOS, na qual os orientadores de referência realizam o acompanhamento do adolescente do início ao fim da medida socioeducativa, com os atendimentos individuais, grupais e a prestação do serviço na comunidade escolhida, conforme detalhado abaixo, sendo as entidades supracitadas, consideradas parcerias nesta medida.

3.5 - Público Alvo da Parceria

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, de ambos os sexos, em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e Juventude e suas famílias, aos quais sejam atribuídos prática de ato infracional anterior a maioridade penal.

4 – OBJETIVO GERAL e OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 - Geral:

Promover a execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, bem como a responsabilização do adolescente em acompanhamento. Respeitando seu caráter educativo e em consonância com as habilidades e interesses do adolescente em seu desenvolvimento.

Incumbe ainda à direção, segundo o SINASE art. 14, “selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida”. Estas se estabelecem em forma de parceria, sendo presente sempre a figura do orientador de referência do programa de medidas.

E ainda, segundo as orientações da tipificação de Serviços Socioassistenciais, devem ser garantidas: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contra referência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sócio familiar; acesso à documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

4.2 - Específicos da parceria:

- Proporcionar acompanhamento socioeducativo ao adolescente com aplicação da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, bem como acompanhamento familiar, de forma a proporcionar condições para a superação da vivência infracional;
- Realizar trabalho de forma referenciada ao CREAS e em articulação com o NAI e demais políticas públicas correlacionadas;

4.3 - Específicos do serviço:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Realizar a construção de parceria com as entidades escolhidas pelos adolescentes, bem como o acompanhamento dos mesmos em todos os módulos/etapas da medida socioeducativa;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;

- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivências familiar e comunitária;

5 - METODOLOGIA

O trabalho desenvolvido com cada adolescente tem por base o Plano Individual de Atendimento - PIA. Segundo as legislações do ECA e do SINASE, este contempla as áreas de Educação, Profissionalização, Saúde/Lazer, Arte/Cultura, Família, Articulação da Rede de Atendimento, Convivência Comunitária. Desta forma se estabelece a metodologia, buscando com as estratégias apresentadas abaixo o olhar específico, cuidadoso e qualificado para cada área.

Acompanhamento Socioeducativo

- INTERPRETAÇÃO DE MEDIDAS (IM) e CONSTRUÇÃO DO PIA – espaço de acolhida e apresentação aos adolescentes, do Programa, suas atividades, sobre a medida recebida, após a aplicação pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude. Este momento está dividido nas seguintes etapas:

- Grupo de IM – momento de apresentação do Estatuto da criança e do adolescente, das medidas socioeducativas, das atividades, do espaço físico do Programa, profissionais, regras de participação e implicação do não cumprimento da medida estabelecida;
- Entrevista e interpretação de medida – Conta com a participação do adolescente e de seu responsável, de forma a colher dados e informações iniciais, bem como aprofundar na temática das medidas e responsabilidades;
- Atendimento individual adolescente e família com o orientador de referência e orientador de famílias respectivamente – esse momento trata sobre a organização do acompanhamento dos adolescentes, a definição de objetivos e metas, que irão ser expressos no PIA, bem como apresentação do documento que prevê as medidas disciplinares do programa;

•Discussão de caso em equipe – há a apresentação do adolescente, dos interesses declarados e o fechamento dos objetivos a serem desenvolvidos; a partir dessa finalização desse primeiro ciclo, é elaborado o PIA e enviado a Vara da Infância e Juventude para sua homologação, conforme determina o SINASE.

- **ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS**– Os atendimentos individuais são planejados e sistematizados de acordo com as necessidades individuais e demandas apresentadas pelos adolescentes inseridos no Programa, e realizados durante todo o processo socioeducativo, representando momento essencial para traçar metas junto aos mesmos e seus familiares/responsáveis para compor o Plano Individual de Atendimento, assim como promover e acompanhar o alcance das mesmas, tendo por base o acolhimento e a escuta. Destaca-se para tal modalidade de intervenção a utilização de recursos provenientes de cada área profissional de formação dos orientadores, com embasamento técnico e teórico. A partir de tal, percebe-se maior facilidade para comunicação, reflexão, mudanças de atitudes e comportamentos dentro e fora do programa, além da melhora em relacionamentos pessoais e alcance das metas do P.I.A.

Busca-se trabalhar a responsabilização perante o ato infracional cometido e consequências para si e sociedade, dentro de seu contexto de relações, vivências, experiências e dificuldades. Ressalta-se a realização permanente da leitura do documento que prevê as medidas disciplinares junto aos adolescentes que se encontram em acompanhamento, de forma a garantir a convivência pacífica e respeitosa no espaço. Importante ressaltar que em reunião de equipe busca-se compor conjuntamente ideias e estratégias para acesso aos adolescentes com dificuldade de comunicação e relacionamento.

Destaca-se ainda, que no momento de encerramento da medida socioeducativa junto ao adolescente, tem sido realizada a pesquisa de satisfação com o mesmo, e com a família quando possível, bem como o encaminhamento ao CRAS ou CREAS de referência territorial.

Consegue abarcar todas as áreas supracitadas, em forma de reflexão, orientação, construção, acompanhamento, execução e encaminhamentos.

Atendimento Individual em Arte e Cultura

Atende às demandas artísticas específicas de cada adolescente. Sua estruturação partiu da demanda dos adolescentes com dificuldades de permanência em grupos, de forma a ofertar a vivência na área de artes a estes.

Por ser uma atividade mais individual e reservada, proporciona ao adolescente um conforto maior para conversar e refletir sobre aspectos importantes de sua vida, tais como desejos, sonhos, metas, estudos, aptidões, trabalho e projetos de vida de uma maneira geral. Além disso, é um espaço onde o repertório artístico de cada um pode ser mais bem trabalhado, desenvolvido e encaminhado para algum fim no mercado de trabalho, ou como geração de renda autônoma. Assim, vemos a importância de se manter, paralelamente aos grupos de Experimentações Artísticas.

Atendimento individual em Esporte, Lazer e Saúde

Objetiva um olhar ao cuidado em saúde física e mental, junto a adolescentes com dificuldade de participação em grupos, partindo da demanda dos mesmos. Proporciona atividades de musculação, esporte, lazer e condicionamento físico, concomitantemente com reflexões e discussões dentro das demandas apresentadas pelos adolescentes.

Também são realizadas avaliações físicas, contendo informações acerca de alimentação, repouso, uso de substâncias psicoativas, pressão arterial, altura e peso, dimensões corporais, entre outros; objetivando a composição das metas do PIA na respectiva área, bem como acompanhamento da saúde durante processo socioeducativo.

- **ATENDIMENTOS EM GRUPO** – Seguindo as mesmas premissas dos atendimentos individuais, os atendimentos em grupo são planejados de forma a favorecer as vivências de integração, solidariedade, companheirismo e respeito à diversidade. São realizados a partir das necessidades e possibilidades comuns a vários adolescentes e familiares. Os grupos são espaços educativos, de experimentação e vivência de atividades. Tal modalidade, possui o fazer como intermediador das relações e reflexões, sendo seu objetivo maior a promoção do diálogo e discussões. Representam espaços educativos, de experimentação e vivência de atividades, buscando ampliar as perspectivas de participação social e fortalecimento de repertório pessoal e social. Consegue abarcar todas as áreas supracitadas, em forma de reflexão, orientação, construção, acompanhamento, execução e encaminhamentos.

São incluídos nesta modalidade:

- **Experimentações Artísticas e culturais** -tem como proposta a utilização de materiais artísticos, a fim de trabalhar a estimulação da criatividade e do “fazer artístico” através de temáticas reflexivas, assim como de acolher, de forma individualizada e coletiva, os propósitos e desejos dos adolescentes, suas dificuldades, expressividades e demandas. Há ainda o desenvolvimento das habilidades motoras necessárias, escolhas e também de aspectos psicológicos (emocionais e cognitivos) e relacionais. Compreende atividades artesanais, de pintura em tela, pintura em madeira, entre outros. A partir de discussões e levantamentos são realizadas as saídas culturais e o encaminhamento para entidades e serviços do município.

- **Grupo das Meninas** - grupo voltado as adolescentes meninas, a partir de demanda das mesmas relacionadas ao universo feminino, gênero, sexualidade e empoderamento. Busca-se abordar temáticas relacionadas ao machismo, igualdade de gênero e feminismo através de recursos artísticos, expressivos, pedagógico, artesanais, entre outros; sendo possível acolher e ressignificar experiências pessoais de desrespeito, discriminação, violências, e conhecer dados ainda não acessados por elas, advindos de pesquisas realizadas com o objetivo de compreender as relações entre homens e mulheres e apontar a necessidade de modificar a cultura que prevalece ainda extremamente machista e de inserir os homens neste diálogo.

- **O Brincadeira:** Desenvolvimento de atividades lúdicas junta as crianças atendidas no Projeto Vida Melhor - PROVIM, do SALESIANOS, a partir de planejamento coletivo com os adolescentes e vivência anterior dos mesmos das possibilidades de oferta a este público, com foco em jogos lúdicos, e repertório dos mesmos de suas infâncias. Possibilita a experiência de regras, grupos, bem estar e autonomia, bem como da empatia, solidariedade, cuidado ao outro e vivencia de papel diferenciado de referência para as crianças.

- **Web rádio – Solta o Som:** grupo que oferece aos adolescentes o conhecimento acerca de técnicas de gravação e locução, além da construção de um programa de rádio a ser transmitido online (web rádio) pelos próprios adolescentes. Tal oficina objetiva promover uma possibilidade de profissionalização futura, reflexão acerca da liberdade de expressão e formas de reivindicações a partir da comunicação, responsabilidade social, geração de renda através da economia solidária, reconhecimento de habilidades que incluem além das técnicas, a produção de músicas e o cantar.

- **Documentação Pessoal:** Grupo voltado a sensibilização e aquisição de documentações pessoais junto aos adolescentes que apresentam tal demanda. O mesmo surgiu a partir da necessidade de maior estruturação desta área, uma vez que o fato de não possuir tais documentos impede o pleno exercício da cidadania. Desta forma, busca-se de informações e estabelecimento de parcerias para organização do grupo e seu funcionamento; bem como acompanha os adolescentes aos equipamentos para aquisição de documentação, tais como Poupatempo, Cartório Eleitoral, Delegacia do Trabalho, Receita Federal, Correios, entre outros; bem como regulamentações possíveis via web.

- **Esportes/ Saúde/ Lazer** - Ocorrem atividades seja nas práticas e exercícios sob orientação, realizadas na Academia, como nas atividades de diferentes modalidades esportivas e de lazer. Inclui-se na rotina do programa de medidas, para além dos grupos apresentados, como forma de pertencimento, reflexão, orientação, construção, acompanhamento, execução e encaminhamentos.

Academia Forma Jovem: objetiva trazer aos adolescentes o conhecimento corporal, as potencialidades dos movimentos, melhoras das funções fisiológicas, o condicionamento físico, conhecimentos sobre as benéficas de uma prática regular sistematizada e os malefícios causados pelo uso de substâncias ilícitas. Para além dos aspectos biológicos e informes sobre a saúde, de modo geral, são aprofundados temas pertinentes a esfera do cuidado e da saúde dos jovens, sendo eles instruídos sobre as possibilidades de melhora, organização e prevenção da saúde como um todo.

Futebol: grupo voltado ao desempenho da modalidade esportiva de Futebol de salão (futsal), com reflexões relacionadas a saúde física e mental, bem como promoção de vivência de limites e regras. Durante os grupos é dialogado com os adolescentes sobre diferentes temáticas que compõem o cotidiano dos mesmos, tais como, cuidados com os momentos de lazer frente às situações de riscos presentes na comunidade; assim como orientações frente ao uso de substâncias psicoativas como fator prejudicial ao cuidado com a saúde e etc. Diante da realização da atividade física, observa-se o quanto que a realização dos esportes representa um momento de fortalecimento da autoestima para os adolescentes. Além disso, avalia-se que a oficina tem possibilitado que os adolescentes possam vivenciar aspectos importantes para seu desenvolvimento, tais como afeto, escuta, regras e limites.

- **Grupos de Inclusão Digital** – trata sobre a realização de atividades de curta duração (2 meses), de forma a garantir o acesso dos adolescentes ao universo digital, com temáticas como Conhecendo o Computador, conhecendo o Word, Internet, Câmera Digital, Download e Movie Maker. Essa atividade ocorre em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) e a Fundação Educacional São Carlos (FESC). Além dos grupos também tem ocorre à integração desses recursos em outras atividades do programa, seja na área de artes, atendimento individuais, educação para o trabalho, entre outros.

*Se mostra importante apontar que os grupos são reavaliados semestralmente, de forma o realizar a escuta dos adolescentes e adequá-los ao perfil dos educandos; sendo que frente a esta ocorrência o fato será apresentado nos relatórios.

- **OFICINAS:** A partir de estudo realizado pela equipe técnica deste programa, com embasamento em documentos internos e bibliografia da área, passam a ser consideradas oficinas, aquelas atividades desenvolvidas em espaço de tempo determinado, com início, meio e fim de reflexões levantadas em sua realização. O planejamento das atividades a serem propostas em oficinas buscam a coerência com o objetivo traçado, de modificação e estabelecimento de um novo projeto de vida para os adolescentes, visa promover reflexões acerca de temas pertinentes ao processo

socioeducativo, bem como introduzir a atualidade de temas em discussão social, tanto a partir da avaliação da equipe técnica, quanto da proposição pelos adolescentes, sobre seus interesses.

Alguns exemplos de temas e possibilidades: redução da maioridade penal, violência, violência policial, sexualidade e orientação, direitos e deveres, uso e abuso de drogas, assembleia de discussões, entre outros.

Consegue abarcar todas as áreas supracitadas, em forma de reflexão, orientação, construção, acompanhamento, execução e encaminhamentos.

- **SAÍDAS CULTURAIS E DE LAZER** – realizadas com objetivo de proporcionar aos adolescentes em acompanhamento a participação e vivência de espaços externos ao Programa, de forma a possibilitar condições ampliadas de acesso a recursos artísticos culturais e de lazer, espaços de convívio social, descoberta de novas habilidades, entre outras possibilidades. A programação é organizada a partir do levantamento de interesses dos adolescentes e de acordo com possibilidades de organização das atividades, sejam internas ou externas. Exemplos já realizados: ida a Fazenda Santa Maria, Radio UFSCar, Circos itinerantes no município, entidades e serviços dos territórios (Proara, Ceus, SESC, SENAC), entre outros.

- **ACOMPANHAMENTO EM EDUCAÇÃO (ESCOLAR)** - realizado pelos orientadores em conjunto com coordenação e tem como objetivo garantir o acesso e o processo de permanência do adolescente no ambiente escolar, em articulação com a rede pública de educação. As atividades estão concentradas na relação direta com a Rede de Ensino Estadual e Municipal, incluindo o Programa de Educação de Jovens e Adultos, participação em reuniões de professores, em processos de formação dos profissionais, acompanhamento de alunos, acompanhamento do rendimento escolar, reuniões com diretores, oficinas temáticas com adolescentes, entre outras atividades.

- **ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONALIZAÇÃO:** realizado pelos orientadores em conjunto com coordenação e tem como objetivo garantir o acesso e o processo de permanência do adolescente e família no ambiente profissionalizante e mundo do trabalho, em articulação com a

rede pública e particular. Compreende os atendimentos individuais e grupais, orientações na área, construção de currículos, encaminhamentos para vagas, parcerias expressas abaixo, entre outros.

- **ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE/ESPORTE E LAZER:** realizado pelos orientadores (em especial orientador específico) em conjunto com coordenação, tem como objetivo garantir o acesso do adolescente e família a equipamentos, serviços e projetos da área, bem como realizar em atendimentos individuais e grupais supracitados, acolhimentos, orientações, acompanhamento e encaminhamentos.

- **ACOMPANHAMENTO EM ARTE/CULTURA:** realizado pelos orientadores (em especial orientador específico) em conjunto com coordenação, tem como objetivo garantir o acesso do adolescente e família a equipamentos, serviços e projetos da área, bem como realizar em atendimentos individuais e grupais supracitados, acolhimentos, orientações, acompanhamento e encaminhamentos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Os adolescentes inseridos nessa medida, além das atividades de acompanhamento já especificadas, têm como objetivo a participação em atividades de caráter comunitário. Essas têm sido desenvolvidas de acordo com o interesse e habilidades apresentadas pelos adolescentes, com acompanhamento do orientador de medida.

Para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade, há algumas diferenciações no processo de acompanhamento do adolescente visto a natureza dessa medida como estabelecida no art. 117 do ECA. Dessa forma o acompanhamento é realizado principalmente com a proposição e participação dos adolescentes em atividades comunitárias e externas – no território.

A proposta ocorre com exigência de inserção grupal, com ofertas em diferentes períodos (manhã e tarde), de forma a não prejudicar a rotina escolar e laboral. Ocorre então, com a escolha de um (01) território (que pode incluir diversos bairros) considerado de vulnerabilidade social no município, com inserção neste para posterior escolha de uma faixa etária (infância, adolescência, adultos, terceira idade) de exploração, em forma de rodizio de áreas, com objetivo de benefício a

longo prazo a todas demandas, incluindo saúde (Hospital Universitário, Santa Casa de Misericórdia, Unidades Básicas de Saúde, Centro Oncológico, entre outros), educação (escolas, creches), assistência social (CRAS, CREAS, Centros comunitários, Casa de Acolhimento a crianças ou idosos), cultura, lazer, etc.

Organiza-se então em módulos:

- ✓ 1º módulo (duração de 4 semanas em média): construção do Plano Individual de Atendimento; atendimentos individuais com foco no próprio território e preparação para entrada no grupo e comunidade, com discussões da definição de comunidade e território e levantamento de habilidades e interesses, com uso de atividades.
- ✓ 2º módulo (duração de 4 semanas em média): mapeamento do território em grupo com levantamento de demandas, áreas e populações específicas (saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, infância, terceira idade) a partir de reconhecendo de locais/ equipamentos/ espaços; entrevistas com população e trabalhadores; recursos de mídia; entre outros.
- ✓ 3º módulo (duração de 4 semanas em média): análise do levantamento realizado e produção de recursos e atividades frente esta demanda (peças teatrais, vídeos, panfletos, jogos, brincadeiras, etc.) em grupo, de forma a construir uma proposta pedagógica e coletiva de intervenção.
- ✓ 4º módulo (duração de 4 semanas em média): ação a partir da demanda, habilidade e interesse dos adolescentes, planejada e construída no 3º módulo, no contexto da comunidade e população identificada.

Avalia-se que tal organização, possibilita a inserção do adolescente a qualquer momento, com exigência de participação em todos os módulos para efetivo cumprimento da medida socioeducativa. Os grupos são ofertados em dois períodos, manhã e tarde, de forma a garantir a participação de todos e o cumprimento igualitário de horas.

Se mostram como exemplo de intervenções já desempenhadas em 2019:

- **Projeto Ecopontos:** visando a orientação na área de coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental, após os módulos de levantamento de demanda e construção de intervenções

ocorreu em duas frentes – a produção de panfletos e cartazes da temática com entrega a partir de diálogo/roda de conversa nos Centro de Referência em Assistência Social (São Carlos VIII, Pacaembu e Aracy) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; e realização de rodas de conversa com crianças e adolescentes do Projeto Vida Melhor - Dom Luciano na comunidade do São Carlos VIII.

- **Projeto Profissionalização:** A partir do levantamento de locais de oferta de cursos profissionalizantes para faixa etária adolescente, ocorreu a confecção de panfletos para entrega em escolas de nível fundamental e médio.
- **Projeto Higiene Bucal:** Planejamento e execução de atividade de orientação a população infantil do cuidado com a higiene bucal em escolas de educação infantil;

Destaca-se que o acompanhamento pode ser desempenhado ainda de forma individual, segundo o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, respeitando rotinas de estudo (por exemplo escolas integrais e cursos profissionalizantes) e trabalho. Há ainda, frente a experiência da equipe que desenvolve o trabalho, o cuidado com adolescentes que apresentam dificuldades de participação grupal, bem como conflitos com outros adolescentes.

Nesta modalidade, para que o atendimento aconteça com foco no planejamento e execução de um serviço à comunidade, busca-se pensar e refletir com o/a adolescente numa linha de raciocínio sobre ação/lugar/público que deseja ser trabalhada, pensando em suas aptidões e identificações, para depois esquematizar breves estudos e assim aprofundar na proposta a ser desenvolvida.

Se mostram como exemplo de intervenções já desempenhadas em 2019:

- **Sabonetes artesanais para o CRI no Dia da Mulher:**

Realizada confecção de sabonetes artesanais para entrega no Dia da Mulher no Centro de referência do Idoso. A partir de um breve estudo sobre o feminino foram escolhidas frases para serem entregues juntamente com os sabonetes. Numa reflexão sobre tal universo chegou-se a importância de reverenciar as mulheres da terceira idade, sendo preciso ler e ver vídeos a respeito. No momento de entrega foi de extrema importância a troca entre a adolescente e as mulheres que receberam os sabonetes, era perceptível como estavam gratas pela lembrança.

- **Caça palavras para crianças com o tema “vida saudável”:**

Na busca de pensar e refletir sobre o que nos leva a uma vida saudável o adolescente optou por trabalhar com crianças, selecionou o “caça palavras” como forma de brincar e aprender, depois selecionamos palavras compreendidas que fazem parte de se ter uma vida saudável, para isso realizou-se pesquisa na internet, acesso a vídeos e depois foi preciso escolher uma faixa etária para criar o jogo. Antes de aplicar em sala de aula, o adolescente fez o caça palavras com os irmãos na sua casa, trouxe uma devolutiva de como havia sido para então levar para as crianças. Já em sala para aplicação a espontaneidade das crianças contribuiu para que o adolescente ficasse a vontade, ele auxiliou de perto uma criança que, segundo a professora, demandava maior atenção e depois foi feito um breve bate papo para entender como foi a experiência para as crianças, que devolveram as folhas do caça palavras, em sua maioria, com desenhos e frases carregadas de carinho.

- **Pesquisa com adolescentes sobre o uso de álcool para divulgação do resultado:**

Como uma demanda do adolescente surgiu a ideia de trabalhar com o tema “uso abusivo de álcool na adolescência”, pois ele havia estudado sobre isso em sua escola. Pensando nas dúvidas que surgiram em nossas conversas refletindo sobre as razões de colocar foco neste assunto, percebeu-se a necessidade de se ter mais informações a respeito e com isso a possibilidade de ser feita uma pesquisa com o tema, vislumbrando os adolescentes de uma escola e adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Foi criado um questionário pensando nas dúvidas levantadas e possíveis informações relevantes para a pesquisa. Ressalta-se que tal projeto de PSC ainda está em fase de preparação e planejamento de aplicação do questionário.

- **Conscientização no trânsito**

Devido a uma dificuldade do adolescente em estar com outros adolescentes, assim como a sua hiperatividade e dificuldade de vinculação com o programa, desenvolveu-se essa PSC de forma individual. Desta forma, foi possível identificar com o mesmo seus interesses e desejos, incluindo a identificação com veículos e motos, sendo esta a temática escolhida para a realização de sua medida socioeducativa.

Neste sentido, foram realizadas reflexões com o adolescente, com a perspectiva deste compreender as regras e cuidados para si e para o próximo sobre trânsito de uma forma geral, e mais especificamente, foi possível planejar e construir juntamente um panfleto informativo sobre os perigos e cuidados relacionados ao uso de motos.

PROJETOS COMPLEMENTARES/ PARCERIAS

- **Projeto Digitrampo** – tem como objetivo apoiar a preparação dos adolescentes para o mundo do trabalho. São desenvolvidas atividades de artes, inclusão digital e esportes/saúde, além de um grupo específico de preparação para o mundo do trabalho. As atividades são realizadas de forma articulada, com o objetivo de ampliação do repertório cultural e social dos adolescentes participantes. Também atende a egressos e adolescentes da comunidade em situação de vulnerabilidade social.

- **Projeto prevenção na medida – drogas** – Iniciado a partir de contemplação em edital da Fundação Volkswagen na Comunidade (encerrado em maio de 2016), há continuidade da utilização dos recursos disponíveis pelo projeto, em atendimentos individuais com especificidades de acordo com as necessidades de cada adolescente, em especial voltado para a temática da saúde (física e mental). Destacamos que a infraestrutura do laboratório adquirido se mostra atrativa a curiosidade dos mesmos e desejo de aprendizado quanto à temática. Há ainda realização de avaliação física individualizada, objetivando colher informações necessária a intervenção voltada ao cuidado com a saúde física e mental.

- **Projeto Acessuas** – realizado em parceria com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social visa a oferta de oficinas e atendimentos individuais de preparo para profissionalização e Mundo do Trabalho. Possibilita ainda o autoconhecimento, reconhecimento de sonhos, desejos e habilidades e instrumentalização para acesso a equipamentos e serviços na área.

- Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP

Ofertado aos adolescentes atividades de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania, duas vezes na semana.

Atividades desenvolvidas nesta oficina.

*Higiene pessoal e manipulação de alimentos;

*Doces e bolos;

*Pães, pizzas e lanches.

Devido nova configuração tal projeto visa além do ensino das habilidades de culinária, o desenvolvimento social e produtivos dos adolescentes. São realizados acompanhamentos pelos orientadores nos espaços da oficina, bem como discussões com o Educador responsável.

- **ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS** – visa complementar a proposta desenvolvida de acompanhamento socioeducativo com os adolescentes. Destaca-se que todas as famílias são encaminhadas no momento de início do acompanhamento socioeducativo ao Cadastro Único, no decorrer da medida quando avaliada demanda e necessidade ao CRAS ou CREAS de referência e no encerramento da medida socioeducativa sempre ao CRAS ou CREAS para continuidade do acompanhamento social. A modalidade de acompanhamento as famílias é construída junto aos responsáveis no momento da elaboração do Plano Individual de Atendimento, de forma a respeitar rotinas de trabalho e organização pessoal, bem como promover a vinculação e alcance das metas traçadas.

- **Atendimentos individuais - Famílias:** são encontros sistemáticos que trabalham com os responsáveis pelos adolescentes assuntos referentes ao relacionamento familiar, à educação dos filhos, às vivências cotidianas e aos sentimentos habitualmente experimentados. Representa momento de extrema importância na responsabilização do adolescente e corresponsabilização desta família, sendo a adesão a estes aspectos crucial para adesão aos demais. São realizados ainda para a construção do Plano Individual de Atendimento juntamente a todas as famílias acompanhadas.

- **Atendimento Familiar Domiciliar** – Os atendimentos domiciliares visam acessar os responsáveis que possuem dificuldades de presença ao programa, conhecer as realidades e dificuldades dos territórios e comunidades, (re) conhecer família extensa dos adolescentes, bem como quando necessário intermediar a resolução de problemas instalados nas relações familiares.

- **Atendimentos em grupo de famílias** – Visa promover o encontro entre as famílias dos adolescentes inseridos no Programa, realizados com objetivo de troca de experiências, reflexões coletivas sobre as atitudes vivenciadas pelas famílias, entre outras situações. Tal atendimento é estruturado em duas modalidades, sendo os grupos quinzenais, denominados TEIA (Trabalho Educativo em Interação Afetiva), que são destinados para aquelas famílias que correspondem a um perfil mais coletivo e possuem certa identidade quanto a demandas e discussões; e os grupos mensais, ofertadas a maior número de famílias, com temas mais abrangentes de reflexão e orientação.

- **Atendimento conjunto com adolescentes e sua família** – São atendimentos realizados nos quais se conta com a presença do adolescente e um responsável, objetiva o fortalecimento de vínculos familiares, mediação de diálogos, compreensão do funcionamento familiar, orientações a ambos, bem como em situações de crise, a conciliação e compreensão da situação no grupo de pertença do adolescente envolvido.

- **VISITA DOMICILIAR** – A visita domiciliar tem a intenção de conhecer a realidade do adolescente em seu contexto de pertença, se aproximando de sua situação sócioeconômica e familiar, bem como criação ou fortalecimento de vínculos com o mesmo e sua família. Ela também auxilia na convocação e sensibilização de adolescentes e/ou responsáveis que não estão comparecendo ao Programa e compreensão dos motivos desta ausência. É prevista no Plano Individual de Atendimento dos adolescentes enquanto premissa para o atendimento integral dos mesmos.

- **ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS (Visitas técnicas e encaminhamentos)**

Consiste na articulação com a rede de serviços e comunidade em geral para a inserção e participação dos adolescentes em diferentes espaços públicos, as quais denominamos como visita técnica, através de contatos telefônicos e presenciais e encaminhamentos. A visita técnica é realizada para acessar a rede de atendimento do município de acordo com as demandas apresentadas pelos adolescentes e/ou familiares.

Tal modalidade de acompanhamento indireto, foi reorganizada, com divisão das regiões por orientador de referência, havendo no momento duplas responsáveis pela articulação de cada região (com base na assistência social), sendo o trabalho mais específico e facilitado.

AÇÕES INTERNAS

- **Reunião de Equipe** – Com frequência semanal (2 vezes por semana), estas reuniões são organizadas para troca de informações e experiências, estudo de casos, discussão dos encaminhamentos e avaliação das ações realizadas, construção dos Planos Individuais de Atendimento, entre outros.
- **Elaboração de relatórios técnicos periódicos** de acompanhamento dos adolescentes em medidas, destinados a Vara da Infância e Juventude (PIA, acompanhamento, encerramento, informativo, descumprimento, proteção, entre outros); bem como de encaminhamento aos demais equipamentos da rede de atendimento e proteção a infância e juventude.
- **Reuniões de supervisão** – A supervisão do Programa, no processo de municipalização, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com frequência regular; tem como objetivo promover o acompanhamento das atividades e do funcionamento do Programa, bem como facilitar a integração com a política de proteção integral e com o Sistema Único de Assistência Social. Periodicamente o Programa recebe visita de fiscalização da equipe da Vara da Infância e Juventude e do próprio Juiz responsável por essa área.
- **Formação Continuada:** Consiste em momentos de reflexão, estudo e cuidado a equipe técnica, incluindo temáticas importante para qualificação do trabalho, tais como a Socioeducação, Uso e Abuso de Substâncias Psicoativas, Redução de Danos, Criminalidade, Crime organizado, Habilidades Sociais, entre outros.

AÇÕES EXTERNAS

- **Participação em eventos** e mostras culturais, exposições como peças de teatro, cinema, shows, seminários, palestras, entre outros eventos; enquanto ouvintes e palestrantes, visando o acesso a informações atualizadas bem como a divulgação do trabalho desenvolvido e discussão de temas considerados importantes.
- **Participação em espaços de gestão, controle social e de discussão de casos** – CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente, Fórum Municipal Intersetorial de Políticas Públicas de Saúde Mental, Reunião de Fluxo em Saúde Mental, entre outros.
- **Articulação com as universidades locais** – têm sido estabelecidas diferentes parcerias com áreas das universidades locais, de acordo com as demandas e interesses que o Programa apresenta.

Atualmente podemos citar como parcerias a área de economia Solidária, da UFSCar, a supervisão teórico-prática com docentes do curso de Terapia Ocupacional, da área de Saúde Mental, parceria com o grupo Na margem, na área de Ciências Sociais, entre outros. Também há a abertura e recebimento de pesquisas acadêmicas, de acordo com os procedimentos de ética previstos e outras recomendações de forma a favorecer a construção de conhecimento nessa área, bem como favorecer processos de reflexão e crítica na execução dos trabalhos, como forma de formação continuada.

- **Atividades de comunicação e sensibilização** – têm como objetivo estabelecer um canal de comunicação entre as atividades do Programa e a comunidade/sociedade, através da produção de materiais informativos, da divulgação de informações sobre monitoramento e avaliação do serviço, informações e comunicação sobre defesa de direitos, como preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tanto no âmbito interno como externo ao Programa. Busca-se qualificar informações para ampliar o debate social sobre as questões relacionadas ao cenário de execução das medidas socioeducativas, preconceitos, abertura de possibilidades, reflexões sobre a inimputabilidade penal, entre outros aspectos. Essa atividade é exercida no Programa por um profissional prestador de serviços da área de comunicação, em conjunto com a equipe profissional.

6 – ATIVIDADES PROPOSTAS

- **Interpretação de Medidas e Construção do PIA:** realizada com rotina estabelecida para que em cada caso específico de adolescente, o mesmo passe por todas as etapas em no máximo 15 dias.
- **Atendimentos Individuais:** ofertado a todos os adolescentes atendidos, diariamente.
- **Atendimentos em Grupo:** realizados com frequência específica cada, de uma a cinco vezes por semana, ofertado a todos os adolescentes atendidos.
- **Oficinas:** realizadas de uma a duas vezes por mês;
- **Acompanhamento nas áreas de educação, profissionalização, saúde, lazer, esporte, arte e cultura:** ofertado a todos os adolescentes atendidos, diariamente.
- **Prestação de serviços à comunidade:** realizados uma vez por semana cada, obrigatoriedade a todos os adolescentes atendidos;

- **Projeto prevenção na medida – drogas e Projeto Digitrampo:** realizados diariamente, de acordo com a demanda dos atendidos;
- **Atendimento às famílias: atendimentos individuais – Famílias:** ofertado a todas as famílias atendidas, diariamente; **Atendimento Familiar Domiciliar:** ofertado a todas as famílias atendidas, semanalmente (de acordo com a rotina de visita domiciliar); **Atendimentos em grupo de famílias:** realizados quinzenal ou mensalmente, ofertado a todas as famílias atendidas; **Atendimento conjunto com adolescentes e sua família:** ofertado a todas as famílias atendidas, diariamente (de acordo com necessidade e perfil dos atendidos);
- **Visita Domiciliar:** realizada semanalmente, com organização sistemática de um orientador de referência por semana para acompanhamento com o orientador de família;
- **Visita Técnica e Encaminhamentos:** realizados diariamente de acordo com a demanda dos atendidos;
- **Reunião de Equipe:** realizada semanalmente, dois dias por semana, em horário considerado adequado para manter funcionamento do serviço;
- **Elaboração de relatórios técnicos periódicos:** realizado diariamente, bem como enviado com a mesma rotina a Vara da Infância e Juventude e demais equipamentos (quando necessário);
- **Reuniões de supervisão:** realizado de acordo com a rotina e disponibilidades dos parceiros;
- **Formação continuada:** realizada de forma mensal ou bimestral;
- **Participação em espaços de gestão e de discussão de casos:** realizada semanalmente, de acordo com a demanda dos atendidos;
- **Articulação com as universidades locais:** realizada mensalmente, de acordo com a disponibilidade dos parceiros.
- **Atividades de comunicação e sensibilização:** realizado mensalmente, sempre que diante de possibilidades de divulgação;
- **Participação em eventos:** realizada de acordo com agenda anual de eventos e possibilidade de organização do trabalho;

7 - CRONOGRAMA de AÇÃO: Metas e Resultados esperados:

| 7.1 - Metas | | | | |
|-------------|--|----------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Meta | Descrição da Meta, Etapa ou Fase | Quant. | Duração | |
| | | | Início | Término |
| 1. | Construir o Plano Individual de Atendimento com o envolvimento e a participação do adolescente, dos pais ou responsáveis e da equipe multidisciplinar; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 2. | Construção e envio de relatórios de acompanhamento, encerramento e boletins informativos a Vara de Infância e Juventude; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 3. | Atendimento sistemático e personalizado, respeitando a individualidade e subjetividade de cada atendido; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 4. | Envolver as famílias no processo socioeducativo por meio de atendimentos individuais, em grupo e/ou familiares, buscando atender suas demandas, orientar e encaminhar; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 5. | Responsabilização dos atendidos frente o ato infracional cometido; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |

| | | | | |
|------------|--|----------------|----------------------------------|--|
| 6. | Promover a construção e/ou reconstrução de um projeto de vida, a partir da oferta de reflexões, vivências e experimentações; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 7. | Promover o desenvolvimento biopsicossocial; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 8. | Promover a consciência crítica, protagonismo e a autonomia; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 9. | Garantir a participação dos atendidos nas atividades comunitárias (grupos e atendimentos individuais de prestação de serviços à comunidade, já estruturados na grade de atividades do programa); | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 10. | Sensibilizar a sociedade e a rede de atendimento e garantia de direitos quanto às demandas e necessidades dos adolescentes | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo 18 meses após assinatura do termo |

| | | | | |
|-----|---|----------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 11. | Realizar os encaminhamentos necessários; a rede de atendimento e garantia de direitos; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 12. | Promover o contato com a espiritualidade e transcendência, utilizando da pedagogia salesiana, mas com respeito às individualidades. | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 13. | Realizar encaminhamento para unidades de educação e profissionalização, diante de demandas e possibilidades dos atendidos; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |
| 14. | Promover vivências e acesso a experiências nas áreas de esporte, cultura e lazer; | 100% atendidos | A partir da assinatura do termo. | 18 meses após assinatura do termo |

7.2 - Resultados Esperados

- *O máximo de presença e participação dos atendidos e suas famílias;
- *Redução do número de reincidência em cometimento de atos infracionais;
- *Redução do ciclo da violência no município e da prática de ato infracional;
- *Promoção do acesso pelos atendidos e famílias à rede de atendimento e garantia de direitos;
- *Ressignificação na sociedade do papel e participação dos atendidos;
- *Ofertar benefícios às comunidades de forma a reparar os danos causados pelos atos infracionais;
- *Redução da evasão escolar dos atendidos;
- *Identificação pelos atendidos de áreas de interesse (profissionais, esporte, cultura e lazer);
- *Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;

7.3 - Resultados quantitativo e mensurável

- *Atender o número de meta referente ao previsto no Plano de Trabalho;
- *Encaminhar para o cadastramento 80% dos usuários no CADÚNICO;
- *Atender as famílias previstas, posteriormente, ao final da medida socioeducativa, referenciá-los aos serviços – CRAS e CREAS de acordo com as necessidades;
- *Cumprir 100% no Plano de Trabalho: de Atividades e orçamentário, conforme apresentação no início da parceria;

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Período: outubro de 2017 a setembro de 2018

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|--------------|-------------------|------|----------------|-------|-----------------|
| 1 - 14 | Energia | 1 | 175,00 | 12 | 2.100,00 |
| TOTAL | | | | | 2.100,00 |

Pessoal e Encargos

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|--------------|-------------------|------|----------------|-------|-------------------|
| 1 - 14 | Salários líquidos | 5 | 11.054,49 | 12 | 132.653,88 |
| 1 - 14 | Encargos | 1 | 2.647,98 | 12 | 31.775,76 |
| 1 - 14 | Benefícios | 1 | 1.350,01 | 12 | 16.200,12 |
| TOTAL | | | | | 180.629,76 |

Material de Consumo

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|--------|------------------------------------|------|----------------|-------|-----------------|
| 1 - 14 | Material de limpeza e higienização | 1 | 259,81 | 1 | 259,81 |
| 1 - 14 | Alimentação | 1 | 1.362,91 | 2 | 1.362,91 |

| | | | | | |
|--------------|---|---|----------|-----------------|-----------------|
| 1 - 14 | Material pedagógico/Oficina artes e esportiva | 1 | 1.040,00 | 3 | 3.120,00 |
| 1 - 14 | Material de gráfica | 1 | 691,00 | 1 | 691,00 |
| 1 - 14 | Material de copa e organizadores | 1 | 494,03 | 1 | 495,03 |
| 1 - 14 | Material de escritório | 1 | 341,49 | 1 | 341,49 |
| Total | | | | 6.270,24 | |

| | |
|--------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL | 189.000,00 |
|--------------------|-------------------|

Período: outubro de 2018 a dezembro de 2018

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|--------------|---|------|----------------|-------|-----------------|
| 1 a 14 | Manutenção de equipamentos (Aparelhos de ginástica, computadores e impressoras) | 1 | 2.000,00 | 01 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | 2.000,00 |

Pessoal e Encargos

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|--------------|-------------------|------|----------------|-------|------------------|
| 1 a 14 | Salários Líquidos | 05 | 15.805,16 | 3 | 46.219,38 |
| 1 a 14 | Encargos | 05 | 3.163,34 | 3 | 9.490,02 |
| 1 a 14 | Benefícios | 05 | 1.630,22 | 3 | 4.890,60 |
| TOTAL | | | | | 60.600,00 |

Material de Consumo

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unit. | Quant | Valor Total |
|--------------|-------------------------------------|------|-------------|-------|---------------|
| 1 a 14 | Material higienização e descartável | 1 | 400,00 | 01 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | 400,00 |

| | |
|--------------------|------------------|
| TOTAL GERAL | 63.000,00 |
|--------------------|------------------|

Período: janeiro de 2019 a dezembro de 2019

Serviços de terceiros

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unit. | Quant | Valor Total |
|--------------|--|-------|--------------|-------|---------------------|
| 1 - 14 | Manutenção de Equipamentos/Impressora/Academia | Unid | R\$ 1.649,96 | 1 | R\$ 1.649,96 |
| 1 - 14 | Energia | Unid | R\$ 400,00 | 6 | R\$ 2.400,00 |
| 1 - 14 | Serviços de gráfica | Unid. | R\$ 400,00 | 2 | R\$ 800,00 |
| 1 - 14 | Seminário | Unid. | R\$ 1.700,00 | 1 | R\$ 1.700,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 6.549,96 |

Material de Consumo

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unit. | Quant | Valor Total |
|--------------|---|-------|-------------|-------|---------------------|
| 1 - 14 | Material pedagógico / Artes / Esportivo | Unid. | R\$ 525,00 | 10 | R\$ 5.250,00 |
| 1 - 14 | Combustível | Unid. | R\$ 300,00 | 12 | R\$ 3.600,00 |
| 1 - 14 | Camiseta - Seminário | Unid. | R\$ 25,00 | 30 | R\$ 750,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 9.600,00 |

Pessoal e Encargos

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|--------------|--------------------------------------|------|----------------|-------|-----------------------|
| 1 - 14 | Recursos Humanos - Salários Líquidos | 6 | R\$15.746,30 | 12 | R\$ 188.955,60 |
| 1 - 14 | Encargos | 6 | R\$ 3.486,63 | 12 | R\$ 41.839,56 |
| 1 - 14 | Benefícios | 6 | R\$ 1.921,24 | 12 | R\$ 23.054,88 |
| TOTAL | | | | | R\$ 253.850,04 |

| | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|-----------------------|
| TOTAL | | | | | R\$ 270.000,00 |
|--------------|--|--|--|--|-----------------------|

Período: janeiro de 2020 a junho de 2021

Serviços de terceiros

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unit. | Quant | Valor Total |
|--------------|---------------------|-------|-------------|-------|-------------------|
| 1 - 14 | Serviços de gráfica | Unid. | R\$ 400,74 | 1 | R\$ 400,74 |
| TOTAL | | | | | R\$ 400,74 |

Material de Consumo

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unit. | Quant | Valor Total |
|--------------|---|-------|-------------|----------|----------------------|
| 1 - 14 | Material pedagógico / Artes / Esportivo | Unid. | R\$ 639,30 | 10/meses | R\$ 6.393,00 |
| 1 - 14 | Combustível | Unid. | R\$ 300,00 | 15/meses | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.893,00 |

Pessoal e Encargos

| Meta | Descrição do Item | Unid | Valor Unitário | Quant | Valor Total |
|--------------|--------------------------------------|------|----------------|----------|-----------------------|
| 1 - 14 | Recursos Humanos - Salários Líquidos | 6 | R\$14.641,37 | 18/meses | R\$ 263.544,66 |
| 1 - 14 | Encargos | 6 | R\$ 3.799,19 | 18/meses | R\$ 68.385,42 |
| 1 - 14 | Provisões | 6 | R\$ 2.019,99 | 18/meses | R\$ 36.359,81 |
| 1 - 14 | Benefícios | 6 | R\$ 2.062,02 | 18/meses | R\$ 37.116,37 |
| TOTAL | | | | | R\$ 405.406,26 |

| | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|-----------------------|
| TOTAL | | | | | R\$ 416.700,00 |
|--------------|--|--|--|--|-----------------------|

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período: outubro de 2017 a setembro de 2018

| Meta | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | SUBTOTAL |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| 1 - 14 | 42.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 105.000,00 |

| Meta | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Subtotal |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 1 - 14 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 84.000,00 |

TOTAL GERAL: 189.000,00

Período: outubro de 2018 a dezembro de 2018

| Meta | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | SUBTOTAL |
|--------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 1 - 14 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 63.000,00 |

TOTAL: 63.000,00

Período: janeiro de 2019 a dezembro de 2019

| Meta | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | SUBTOTAL |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1 - 14 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 135.000,00 |
| Total | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 135.000,00 |

| Meta | Mês 18 | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | SUBTOTAL |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1 - 14 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 135.000,00 |
| Total | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 135.000,00 |

TOTAL: 270.000,00

Período: janeiro de 2020 a junho de 2021

| Meta | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | SUBTOTAL |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1-14 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 208.350,00 |
| Total | 23.150,00 | 208.350,00 |

| Meta | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 | SUBTOTAL |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1-14 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 23.150,00 | 208.350,00 |
| Total | 23.150,00 | 208.350,00 |

TOTAL: 416.700,00

TOTAL GERAL: R\$ 938.700,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Sendo: R\$ 938.700,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais) – Recurso Municipal.

10- CAPACIDADE INSTALADA

10.1 – Recursos Humanos

3 orientadores de medida.

1 artesão.

1 faxineira.

1 controlador de acesso

Observação: Deve-se apontar que o cargo de coordenador e auxiliar administrativo são contemplados no convênio de Liberdade Assistida, que funciona conjuntamente, em uma mesma equipe.

10.2 – Instalações Físicas

01 sala de trabalho da equipe de profissionais; 08 salas (atendimentos individuais e grupais, web radio, coordenação); 01 laboratório – prevenção na medida; 01 laboratório de informática
01 academia; 02 banheiros; 01 dispensa; 01 recepção; 01 área de alimentação; 01 ginásio de esportes; 01 refeitório e 01 cozinha.

10.3 – Equipamentos

23 computadores; 03 impressoras; 01 refrigerador; 01 fogão; 02 ventiladores; 10 tablets
01 TV; 02 caixas de som; 01 mesa de som.

10.4 – Mobiliários

16 armários; 13 mesas; 40 cadeiras; 03 arquivos e Bancada para computadores com 16 divisões

11 – MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO e INDICADORES de RESULTADOS

11.1 – Monitoramento e Avaliação

- Relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- Lista nominal de inscritos no serviço, com nome do responsável;
- Lista de presenças;
- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;
- Pesquisa de satisfação;
- Plano de trabalho;
- Prontuário dos adolescentes e das famílias;
- Fotos;
- Visita in loco;

11.2 – Indicadores de resultados:

- Número de usuários atendidos;
- Registro de frequência/participação dos adolescentes e famílias;
- Número de famílias cadastradas no cadastro no CADÚNICO (NIS);
- Análise dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Número de famílias referenciadas ao CREAS;
- Número de famílias referenciadas ao CRAS, ao final da medida de PSC;
- Pesquisa de satisfação;
- Lista nominal de inscritos no serviço, com nome do responsável;
- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;

- Análise das ações do Plano de Trabalho;
- Visita in loco;

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 17 de outubro de 2019

Diretor Presidente

Dilson Passos Junior

RG: 21.403.937-2 CPF: 341.844.227-72

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

14 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho